



Prefeitura de Pedras de Fogo-PB
Técnico em Enfermagem

LÍNGUA PORTUGUESA

Análise e interpretação de textos: compreensão geral do texto	1
Argumentação	5
Elementos de coesão. Emprego de elementos de referência, substituição e repetição, de conectores e outros elementos de sequenciação textual.....	6
Inferências	10
Estrutura e organização do texto e dos parágrafos	10
Tipologias e gêneros textuais	11
Adequação da linguagem ao tipo de documento. Adequação do formato do texto ao gênero	29
Figuras de linguagem	44
Relações semânticas estabelecidas entre orações, períodos ou parágrafos (oposição/contraste, conclusão, concessão, causalidade, adição, alternância etc.). Sintaxe da oração (período simples; termos fundamentais e acessórios da oração; tipos de predicado) e do período (período composto por coordenação e por subordinação)	49
Relações de sinonímia e de antonímia. Homônimos e parônimos	55
Funções do que e do se	60
Emprego do acento grave	63
Emprego dos sinais de pontuação e suas funções no texto	64
Ortografia.....	69
Concordâncias verbal e nominal	70
Regências verbal e nominal	72
Emprego de tempos e modos verbais. Formação de tempos compostos dos verbos...	75
Reescrita de frases e parágrafos do texto. Substituição de palavras ou de trechos de texto. Retextualização de diferentes gêneros e níveis de formalidade	77
Acentuação tônica e acentuação gráfica.....	80
Ortoépia e prosódia	82
Emprego dos pronomes demonstrativos. Classes de palavras	83
Estrutura e processo de formação de palavras.....	94
Colocação dos pronomes oblíquos átonos (próclise, mesóclise e ênclise	96
Questões	98
Gabarito.....	110

SUMÁRIO



CONHECIMENTOS GERAIS

O Brasil e o estado da Paraíba: política, economia, regiões brasileiras, sociedade, educação, segurança, artes e literatura e suas vinculações históricas	1
Escritores e poetas famosos da Paraíba e do Brasil	54
História, educação, cultura e geografia	57
Assuntos relacionados com economia, ecologia, história, política, meio ambiente, justiça, segurança pública, saúde, cultura, religião, qualidade de vida, esportes, turismo, georreferenciamento, inovações tecnológicas e científicas, do município, do estado, do Brasil e do mundo. Doenças, surtos e epidemias divulgados pela mídia brasileira e internacional na atualidade, mundo do trabalho: profissões e inovações tecnológicas, sociedade, internet e fake news, movimentos sociais. Trabalho, previdência e outras questões sociais	58
Globalização: conceitos, efeitos e implicações sociais, econômicas, políticas e culturais	137
Multiculturalidade, pluralidade e diversidade cultural	138
Tecnologias de informação e comunicação: conceitos, efeitos e implicações sociais, econômicas, políticas e culturais	139
Questões	140
Gabarito	144

INFORMÁTICA

Hardware - componentes básicos e características do computador; tipos e funções dos componentes do computador; software – tipos de softwares	1
Sistema operacional Microsoft Windows 7 – características básicas dos sistemas Windows; principais componentes do Windows; componentes e operações com janelas; principais programas do Windows; sistemas operacionais	6
Definições e características de arquivos e pastas; sistema de arquivos	13
Pacote Office 2007 e 2010 (Word e Excel). Softwares aplicativos: editores de textos, planilhas, bancos de dados e programas de apresentação	17
Internet – conceitos e recursos da Internet. Características e funções dos principais navegadores (Internet Explorer, Firefox e Google Chrome). Sites de busca e pesquisa na Internet e navegadores web	62
Características e funcionamento do correio eletrônico, cliente de e-mail Mozilla Thunderbird	68
Segurança da informação; segurança na Internet; noções de vírus, worms e pragas virtuais, aplicativos para segurança (antivírus, firewall, anti-spyware etc.). Spyware; malware; phishing e spam, riscos. Golpes. Ataques. Códigos maliciosos	75
Procedimentos, aplicativos e dispositivos para armazenamento de dados e para realização de cópia de segurança (backup)	86
Computação em nuvem	87
Transferência de arquivos pela Internet	91
Questões	92
Gabarito	101



SAÚDE PÚBLICA

Constituição da república federativa do brasil – saúde	1
Portarias e leis do sus, políticas públicas de saúde e pacto pela saúde; evolução das políticas de saúde no brasil 8080/90 e lei nº 8142/90); decreto presidencial nº 7.508, De 28 de junho de 2011	3
Normas e portarias atuais	32
Norma operacional básica (nob/sus/96).....	34
Epidemiologia: conceitos básicos, objetivos ; epidemiologia, história natural e prevenção de doenças	57
Vigilância em saúde	65
Indicadores de nível de saúde da população; indicadores de saúde.....	67
Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária; doenças de notificação compulsória (portaria gm/ms nº. 104/2011).....	78
Portaria gm/ms nº 1.604, De 18 de outubro de 2023 institui a política nacional de atenção especializada em saúde (pnaes) no âmbito do sistema único de saúde	86
Resolução cns nº 553, de 9 de agosto de 2017, que dispõe sobre a carta dos direitos e deveres da pessoa usuária da saúde.....	98
Participação popular e controle social; a organização social e comunitária; os conselhos de saúde	106
O pacto pela saúde	108
Processo de educação permanente em saúde.....	111
Assistência à saúde.....	114
Endemias/epidemias: situação atual, medidas de controle e tratamento	117
Vigilância epidemiológica das doenças transmissíveis; vigilância epidemiológica das doenças não transmissíveis	119
Vigilância sanitária.....	123
Vigilância em saúde ambiental.....	125
Vigilância em saúde do trabalhador: sistemas de informações da vigilância em saúde; sistemas de informação em saúde.....	129
Medidas da ocorrência de doenças; tipos de estudos, avaliação de serviços de saúde.....	132
Covid-19	135
Planejamento e programação local de saúde; noções de planejamento em saúde e diagnóstico situacional	138
Distritos sanitários	141
Enfoque estratégico.....	143
Questões	146
Gabarito.....	152

SUMÁRIO



CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Constituição federal de 1988(arts: 37 a 41)	1
Fundamentos de enfermagem	8
Lei do exercício profissional	11
Ética e legislação profissional; aspectos éticos na assistência de enfermagem	20
Noções de farmacologia; aplicação de medicação; administrações de medicamentos (vias, doses, indicações e contra indicações)	34
Admissão, alta, óbito	44
Assistência de enfermagem ao exame físico	50
Assistência de enfermagem aos pacientes graves e agonizantes e preparo do corpo pós morte.....	85
Tratamento e assistência de enfermagem em: clínica médica, emergências, clínica médico-cirúrgica, pediatria, psiquiatria, ginecologia e obstetrícia, neonatologia	92
Visita domiciliar.....	97
Conceitos básicos em imunobiologia; programa nacional de imunização; calendário nacional de vacinação: esquema, tipos de imunobiológicos, contraindicações e eventos adversos pós-vacinação; imunobiológicos usados em situações especiais; rede de frio.....	106
Realização de teste do pezinho	118
Acolhimento ao usuário	119
Doenças infecto parasitárias; infecciosas: aids, sarampo, tuberculose, tétano, poliomielite, difteria, coqueluche e cólera	121
P4	158
Técnicas básicas de enfermagem: tp, rpa, peso, altura, ca; curativos, oxigenoterapia, nebulização e coleta de amostra para exames laboratoriais; dados vitais; aferição pa; dados antropométricos; punção venosa; curativo de lesões; crônicas e recentes; enfermagem nos exames complementares	159
Assistência de enfermagem ao paciente com doenças neoplásicas (considerações gerais, medidas preventivas e assistência em radioterapia e quimioterapia)	205
Políticas da saúde pública: evolução histórica da saúde no brasil, sistema único de saúde sus (princípios, diretrizes, controle social e leis da saúde); leis orgânicas da saúde pública – leis federais n°s 8.080/90, 8.142/90 E decreto n° 7.508/2011; Normas operacionais básicas da saúde	218
Sistema de informação em saúde	218
Modelos de atendimento a saúde (ms)	218
Organização das políticas de saúde nacional, regional e municipal	221
Questões	224
Gabarito.....	230

SUMÁRIO



Definição Geral

Embora correlacionados, esses conceitos se distinguem, pois sempre que compreendemos adequadamente um texto e o objetivo de sua mensagem, chegamos à interpretação, que nada mais é do que as conclusões específicas.

Exemplificando, sempre que nos é exigida a compreensão de uma questão em uma avaliação, a resposta será localizada no próprio texto, posteriormente, ocorre a interpretação, que é a leitura e a conclusão fundamentada em nossos conhecimentos prévios.

Compreensão de Textos

Resumidamente, a compreensão textual consiste na análise do que está explícito no texto, ou seja, na identificação da mensagem. É assimilar (uma devida coisa) intelectualmente, fazendo uso da capacidade de entender, atinar, perceber, compreender.

Compreender um texto é captar, de forma objetiva, a mensagem transmitida por ele. Portanto, a compreensão textual envolve a decodificação da mensagem que é feita pelo leitor.

Por exemplo, ao ouvirmos uma notícia, automaticamente compreendemos a mensagem transmitida por ela, assim como o seu propósito comunicativo, que é informar o ouvinte sobre um determinado evento.

Interpretação de Textos

É o entendimento relacionado ao conteúdo, ou melhor, os resultados aos quais chegamos por meio da associação das ideias e, em razão disso, sobressai ao texto. Resumidamente, interpretar é decodificar o sentido de um texto por indução.

A interpretação de textos compreende a habilidade de se chegar a conclusões específicas após a leitura de algum tipo de texto, seja ele escrito, oral ou visual.

Grande parte da bagagem interpretativa do leitor é resultado da leitura, integrando um conhecimento que foi sendo assimilado ao longo da vida. Dessa forma, a interpretação de texto é subjetiva, podendo ser diferente entre leitores.

Exemplo de compreensão e interpretação de textos

Para compreender melhor a compreensão e interpretação de textos, analise a questão abaixo, que aborda os dois conceitos em um texto misto (verbal e visual):

FGV > SEDUC/PE > Agente de Apoio ao Desenvolvimento Escolar Especial > 2015

Português > Compreensão e interpretação de textos

A imagem a seguir ilustra uma campanha pela inclusão social.





BRASIL

A **regionalização** pode ser entendida como a divisão de um território em áreas que apresentam características semelhantes, de acordo com um critério preestabelecido pelo grupo de pessoas responsáveis por tal definição: aspectos naturais, econômicos, políticos e culturais, entre tantos outros.

Portanto, regionalizar significa identificar determinado espaço como uma unidade que o distingue dos demais lugares o seu redor.

A divisão de um território em regiões auxilia no planejamento das atividades do poder público, tanto nas questões sociais quanto econômicas, já que permite conhecer melhor aquela porção territorial.

O governo e as entidades privadas podem executar projetos regionais, considerando o número de habitantes de cada região, as condições de vida de sua população, as áreas com infraestrutura precária de abastecimento de água, esgoto tratado, energia elétrica, entre outros.

Os Critérios de Divisão Regional do Território

O Brasil é um país muito extenso e variado. Cada lugar apresenta suas particularidades e existem muitos contrastes sociais, naturais e econômicos.

Como cada região diferencia-se das demais com base em suas características próprias, a escolha do critério de regionalização é muito importante.

Um dos critérios utilizados para regionalizar o espaço pode ser relacionado a aspectos naturais, como clima, relevo, hidrografia, vegetação, etc.

A regionalização também pode ser feita com base em aspectos sociais, econômicos ou culturais. Cada um apresenta uma série de possibilidades: regiões demográficas, uso do solo e regiões industrializadas, entre outras.

As Regiões Geoeconômicas

A fim de compreender melhor as diferenças econômicas e sociais do território brasileiro, na década de 1960, surgiu uma proposta de regionalização que dividiu o espaço em **regiões geoeconômicas**, criada pelo geógrafo Pedro Geiger.

Nessa regionalização, o critério utilizado foi o nível de desenvolvimento, características semelhantes foram agrupadas dentro da mesma região. De acordo com esse critério, o Brasil está dividido em três grandes regiões: **Amazônia, Nordeste e Centro-Sul**, como pode observar-se no mapa a seguir.



HARDWARE

O hardware são as partes físicas de um computador. Isso inclui a Unidade Central de Processamento (CPU), unidades de armazenamento, placas mãe, placas de vídeo, memória, etc.. Outras partes extras chamados componentes ou dispositivos periféricos incluem o mouse, impressoras, modems, scanners, câmeras, etc.

Para que todos esses componentes sejam usados apropriadamente dentro de um computador, é necessário que a funcionalidade de cada um dos componentes seja traduzida para algo prático. Surge então a função do sistema operacional, que faz o intermédio desses componentes até sua função final, como, por exemplo, processar os cálculos na CPU que resultam em uma imagem no monitor, processar os sons de um arquivo MP3 e mandar para a placa de som do seu computador, etc. Dentro do sistema operacional você ainda terá os programas, que dão funcionalidades diferentes ao computador.

— Gabinete

Também conhecido como torre ou caixa, é a estrutura que abriga os componentes principais de um computador, como a placa-mãe, processador, memória RAM, e outros dispositivos internos. Serve para proteger e organizar esses componentes, além de facilitar a ventilação.



Gabinete

— Processador ou CPU (Unidade de Processamento Central)

É o cérebro de um computador. É a base sobre a qual é construída a estrutura de um computador. Uma CPU funciona, basicamente, como uma calculadora. Os programas enviam cálculos para o CPU, que tem um sistema próprio de “fila” para fazer os cálculos mais importantes primeiro, e separar também os cálculos entre os núcleos de um computador. O resultado desses cálculos é traduzido em uma ação concreta, como por exemplo, aplicar uma edição em uma imagem, escrever um texto e as letras aparecerem no monitor do PC, etc. A velocidade de um processador está relacionada à velocidade com que a CPU é capaz de fazer os cálculos.



CPU

**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988**

(...)

**SEÇÃO II
DA SAÚDE**

Art. 196. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

Art. 197. São de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao Poder Público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle, devendo sua execução ser feita diretamente ou através de terceiros e, também, por pessoa física ou jurídica de direito privado.

Art. 198. As ações e serviços públicos de saúde integram uma rede regionalizada e hierarquizada e constituem um sistema único, organizado de acordo com as seguintes diretrizes: (Vide ADPF 672)

I - descentralização, com direção única em cada esfera de governo;

II - atendimento integral, com prioridade para as atividades preventivas, sem prejuízo dos serviços assistenciais;

III - participação da comunidade.

§ 1º. O sistema único de saúde será financiado, nos termos do art. 195, com recursos do orçamento da seguridade social, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, além de outras fontes. (Parágrafo único renumerado para § 1º pela Emenda Constitucional nº 29, de 2000)

§ 2º A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios aplicarão, anualmente, em ações e serviços públicos de saúde recursos mínimos derivados da aplicação de percentuais calculados sobre: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 29, de 2000)

I - no caso da União, a receita corrente líquida do respectivo exercício financeiro, não podendo ser inferior a 15% (quinze por cento); (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 86, de 2015)

II - no caso dos Estados e do Distrito Federal, o produto da arrecadação dos impostos a que se referem os arts. 155 e 156-A e dos recursos de que tratam os arts. 157 e 159, I, "a", e II, deduzidas as parcelas que forem transferidas aos respectivos Municípios; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 132, de 2023)

III - no caso dos Municípios e do Distrito Federal, o produto da arrecadação dos impostos a que se referem os arts. 156 e 156-A e dos recursos de que tratam os arts. 158 e 159, I, "b", e § 3º. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 132, de 2023)

§ 3º Lei complementar, que será reavaliada pelo menos a cada cinco anos, estabelecerá: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 29, de 2000) Regulamento

I - os percentuais de que tratam os incisos II e III do § 2º; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 86, de 2015)

II - os critérios de rateio dos recursos da União vinculados à saúde destinados aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, e dos Estados destinados a seus respectivos Municípios, objetivando a progressiva redução das disparidades regionais; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 29, de 2000)

III - as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas esferas federal, estadual, distrital e municipal; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 29, de 2000)

IV - (revogado) . (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 86, de 2015)

**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988****(...)****CAPÍTULO VII
DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA****SEÇÃO I
DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

I - os cargos, empregos e funções públicas são acessíveis aos brasileiros que preencham os requisitos estabelecidos em lei, assim como aos estrangeiros, na forma da lei; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

II - a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

III - o prazo de validade do concurso público será de até dois anos, prorrogável uma vez, por igual período;

IV - durante o prazo improrrogável previsto no edital de convocação, aquele aprovado em concurso público de provas ou de provas e títulos será convocado com prioridade sobre novos concursados para assumir cargo ou emprego, na carreira;

V - as funções de confiança, exercidas exclusivamente por servidores ocupantes de cargo efetivo, e os cargos em comissão, a serem preenchidos por servidores de carreira nos casos, condições e percentuais mínimos previstos em lei, destinam-se apenas às atribuições de direção, chefia e assessoramento; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

VI - é garantido ao servidor público civil o direito à livre associação sindical;

VII - o direito de greve será exercido nos termos e nos limites definidos em lei específica; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

VIII - a lei reservará percentual dos cargos e empregos públicos para as pessoas portadoras de deficiência e definirá os critérios de sua admissão;

IX - a lei estabelecerá os casos de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público; (Vide Emenda constitucional nº 106, de 2020)

X - a remuneração dos servidores públicos e o subsídio de que trata o § 4º do art. 39 somente poderão ser fixados ou alterados por lei específica, observada a iniciativa privativa em cada caso, assegurada revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998) (Regulamento)

XI - a remuneração e o subsídio dos ocupantes de cargos, funções e empregos públicos da administração direta, autárquica e fundacional, dos membros de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos detentores de mandato eletivo e dos demais agentes políticos e os proventos, pensões ou outra espécie remuneratória, percebidos cumulativamente ou não, incluídas as vantagens pessoais ou de qualquer outra natureza, não poderão exceder o subsídio mensal, em espécie, dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, aplicando-se como limite, nos Municípios, o subsídio do Prefeito, e nos Estados e no Distrito